



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. GKDDΦΦ1Φ7

TERMO DE DENÚNCIA

Nos dias oito do Mês de setembro de hum mil e novecentos e noventa e três, compareceram no prédio desta Administração Regional da FUNAI os indígenas: RAFAEL BRITES, NICOLAU BRITES, MATEUS ACOSTA, todos residentes na área indígena Yvykuarusu (Paraguaçu) e denunciaram o seguinte: Que, após a visita do servidor do IBAMA, Sr. Jânio Marques da Silva, nos dias 01 e 02 de setembro/93, na área interditada pela Justiça Federal, a fazendeira invasora Srª. Terezinha Barreto Coimbra, continuou infringindo a lei de forma premeditadamente; Que, no dia 07.09.93 os colonos e servidores da fazenda colocaram fogo em outra parte da área indígena caracterizada como Takuaraty e queimou grande parte da pouquíssima mata existente; Que, continuam fazendo uso de motosserras e machados para retirada de madeira, transportando-o na calada da noite; Que, a partir do dia 06.09.93, colocaram dois tratores, ambos de cor Alaranjado e começaram a des- tocar e gradear a área que fica às margens do córrego Laranjeira; Que, assim como, a Comunidade Indígena está impedida pela justiça de fazer uso ou entrar na área Takuaraty, quer que a mesma justiça proíba definitivamente os invasores de fazer uso do local para roças ou qualquer outro tipo de atividades de exploração e que a Comunidade Indígena aclama no mínimo da justiça, tratamento de igualdade. Era só o que tinham a denunciar, assinam o presente TERMO DE DENÚNCIA os indígenas acima mencionados na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas.


Amambai-MS., 08 de Setembro de 1.993.

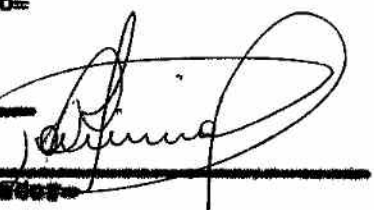
TESTEMUNHAS:

- 1- 
MARIA T. DA SILVA EVANGELISTA
=Professora=
- 2- 
MAUREA PEREIRA
=Assist. Administrativo=

- 1 - Rafael BRITE
- 2 - Nicolau Brites
- 3 - Mateus Acosta

INTERPRETE:


JOÃO ALBERTO GONÇALVES
=Assist. Tec. Env.
=Carioca=


Dedro Paulo de Oliveira
=Carioca=